**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 281/2025/CCJC**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 034/2025, apresentado pela Senhora Deputada Daniella Jadão Meneses, que visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo “*Manuel Beckman”* ao empresário e engenheiro Senhor Fernando José Macieira Sarney*.*

Registra a justificativa da autora da propositura, que o presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo “*Manuel Beckman”* ao empresário e engenheiro Senhor Fernando José Macieira Sarney, em reconhecimento ao seu importante trabalho em prol da sociedade maranhense.

O Senhor Fernando José Macieira Sarney, único filho de José e Marly Sarney, é um hábil articulador político, tendo acesso indistinto a todos os partidos e governos, apesar de nunca ter exercido um mandato eletivo. Nasceu na cidade de São Luís/MA, em 7 de janeiro de 1956, tendo estudado, alternadamente em São Luís/MA, Estados Unidos, Suíça e São Paulo, onde se formou em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP.

Poliglota, sendo fluente em inglês, francês e espanhol, em São Paulo, Fernando Sarney trabalhou como engenheiro em uma grande construtora e, também, na empresa de Desenvolvimento Rodoviário do Estado – DERSA. Já no Maranhão, foi diretor-presidente da Companhia Energética – CEMAR e Secretário de Articulação Política do governo do estado.

Apaixonado por música e esportes, Fernando criou, em 1981, a Mirante FM, que se tornaria uma das melhores emissoras de rádio FM de São Luís e a primeira do Estado a valorizar e promover a música e a cultura produzidas no Maranhão.

A partir da Mirante FM, vieram as TV’s Mirante de São Luís e Imperatriz, as rádios AM, além dos portais de notícias Imirante.com e G1 Maranhão, este último em parceria com o G1 do Grupo Globo. Com uma visão empresarial privilegiada, Fernando Sarney transformou o Grupo Mirante em um dos maiores grupos de comunicação do Norte e Nordeste, sendo o de maior audiência em todas as plataformas em que atua no Maranhão.

Além de sua atuação na música e na comunicação, destaca-se a sua vocação esportiva. Atleta amador em várias modalidades como basquete, voleibol, futebol e tênis, Fernando é um entusiasta do esporte. Há 20 anos, ele criou o Troféu Mirante Esporte, que anualmente premia os melhores atletas profissionais e amadores do Maranhão.

Sua paixão pelo esporte o levou a ser dirigente da Confederação Brasileira de Futebol – CPF, tendo sido vice-presidente por vários anos. Também foi membro do Conselho Executivo da Conmebol e da “*Fédération Internationale de Football Association*”, conhecida como Federação Internacional de Futebol Associado – FIFA, representando a CBF, além de membro do Comitê Executivo da Copa do Mundo de 2018, na Rússia. Portanto, sua contribuição ao esporte nacional e, sobretudo, ao do Maranhão, é amplamente reconhecida.

Forte nesse vasto currículo profissional, a trajetória do Senhor Fernando José Macieira Sarney o faz merecedor da Medalha do Mérito Legislativo por contribuir de forma significativa em diversas áreas, atuando em prol, especialmente, da promoção da música e a cultura produzidas no Maranhão. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no Art. 139, alínea “*a*”,do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, a qual determina que serão agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da presente comenda.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 034/2025**, de autoria da Senhora Deputada Daniella Jadão Meneses.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 034/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões “**Deputado Léo Franklin**”, em 22 de abril de 2025.

**Presidente**: Deputado Florêncio Neto

 **Relator:** Deputado Florêncio Neto

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Júlio Mendonça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Arnaldo Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_